



TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO Nº 037/2023)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, situada na Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP 80050-420, Curitiba/PR, neste ato representada pelo, Sr. **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] adjudicatária do pregão nº 007/2023, processo administrativo nº 006.7550.2023.0023610-11, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato PGE 037/2023, celebrado em 01/07/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo no percentual de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do item 1, disposto no Contrato PGE 037/2023, correspondente ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme art. 143, II, §1º, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Em razão da alteração indicada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor do Contrato inicial que era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), ficará alterado, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo Anterior	Acréscimo (%)	Quantitativo Atual	Preço Unitário	Preço Global
1	01.04.00.00163469-0	Taxa por Transação para Passagem Aérea	Un	600	25%	750	R\$ 0,01	R\$ 750.000,00

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/O/E
06.101/06.601	03	128/092/122	440/502	1260/2416/2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800/9900	3.3.90.33	154/354/100	Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas

concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante Legal da Empresa**, em 26/03/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 26/03/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeilton de Freitas Campos, Testemunha**, em 26/03/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 28/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110148771** e o código CRC **F5B69E30**.



centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 31/03/2025 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 1433/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 31/03/2025. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 087/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelos licitantes: **CONSÓRCIO REVITALIZA PÓRTICO - UFC** (PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA / UFC ENGENHARIA S/A) e **CONSÓRCIO GSM** (GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO BALNEÁRIO DO TARECO, NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA**, foram julgados pela Comissão da seguinte forma: como **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, o do **CONSÓRCIO REVITALIZA PÓRTICO - UFC** (PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA / UFC ENGENHARIA S/A), alterando a pontuação anteriormente concedida ao Recorrente, passando o final de sua Nota da Proposta Técnica (NPT), de 94,30 para 99,80 pontos, e como **IMPROCEDENTE**, o do **CONSÓRCIO GSM** (GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), mantendo assim a pontuação anteriormente concedida ao Recorrente, permanecendo sua Nota da Proposta Técnica (NPT) como 95,60 pontos, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento parcial ao primeiro e negou provimento ao segundo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador - BA, 31 de março de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.11525.2025.0003913-46

Contrato PGE nº 020/2025 - Dispensa de Licitação nº 007/2025

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **AMDTECH SOLUTION LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com substituição de peças, de cerca elétrica para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana. Valor Global: R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (28/03/2025).

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana

Gestora: Gemelly Silva Araújo

Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 043/2024)

Processo nº 006.7550.2024.0059078-05

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **POLIANA ANGÉLICA MONTEIRO HUBNER**

Objeto: Alterar a razão social da pessoa jurídica para PAM PRODUCAO MUSICAL LTDA, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 037/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0023610-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

Objeto: Acréscimo no percentual de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do item 1, alterando o valor global estimado para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.101/06.601, Fontes - 154/354/100,

Projetos/Atividades - 1260/2416/2000, Elemento de Despesa - 33.90.33, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 025/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0018358-75

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INDIANA VEICULOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 24/05/2025 e término em 23/05/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
008/2025	Activeweb Technologies Informática Ltda	04.724.924/0001-91	30.030,00
009/2025	Jonas Melo Rocha	23.280.067/0001-22	7.220,00
010/2025	IP Cabos Comércio Atacadista de Teleinformática e Serviços	13.758.812.0001-42	19.513,00
011/2025	Fernanda Elisangela Cristina Dos Santos	53.954.110.0001-59	5.171,88
012/2025	MS Comércio de Máquinas e Serviços Ltda	00.293.877/0001-18	9.360,00

Salvador, 31.03.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 008/2020.

PROCESSO SEI: 024.2056.2025.0002039-85; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** OI S/A - em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43; - **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que ultimado o processo licitatório através do processo SEI nº 024.2056.2024.0001529-56, bem como reajuste do valor das tarifas no percentual de 4,94%, referente ao período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, e de 1,96%, referente ao período fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024; **Valor:** anual passa a ser de R\$ 511.841,13 (quinhentos e onze mil oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos); **Vigência:** com início em 25/03/2025 e término em 24/03/2026; **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.4514.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; **Assinatura:** 24/03/2025 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2025 REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2023

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterada a cláusula nona do contrato nº 025/2023, onde consta "fica indicado como gestor deste contrato o servidor Uiliam Marcelo Rodrigues Gila, matrícula 83.632.583-4", leia-se "fica indicado como gestor deste contrato o servidor Jaide Bandeira Rios, matrícula 921326704". - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

RESUMO DA APOSTILA Nº 002/2025 REFERENTE AO CONTRATO Nº 036/2023

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterada a cláusula nona do contrato nº 036/2023, onde consta "fica indicado como gestor deste contrato o servidor Uiliam Marcelo Rodrigues Gila, matrícula 83.632.583-4", leia-se "fica indicado como gestor deste contrato o servidor Jaide Bandeira Rios, matrícula 921326704". - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

RESUMO DA APOSTILA Nº 003/2025 REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2024

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterada a cláusula nona do contrato nº 022/2024, onde consta "fica indicado como gestor deste contrato o servidor Uiliam Marcelo Rodrigues Gila, matrícula 83.632.583-4", leia-se "fica indicado como gestor deste contrato o servidor Jaide Bandeira Rios, matrícula 921326704". - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025